



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	Relatório e Voto do Processo n.982882/2019 CED

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 06/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 54 do Regimento Interno do CAU/SE, reunidos ordinariamente na modalidade online, no dia 17 de junho de 2021, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o Relatório e Voto do Processo n.982882/2019 da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SE, através da conselheira Nathalia de Moura Barbosa,

DELIBEROU:

1 – Aprovar o Relatório e Voto do Processo n.982882/2019 CED – CAU/SE.

Com 04 votos favoráveis, 00 voto contrário, 00 abstenções e 03 ausências.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2021.

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAUSE

06ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE DE 2021

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausente
Shirley Carvalho Dantas				X
Heloisa Diniz de Rezende	-	-	-	-
Nathalia de Moura Barbosa	X			
Leonardo Ribeiro Maia	X			
Eduardo Rodrigues dos Santos	X			
Fernando Márcio de Oliveira				X
Hugo Lobão Alves	X			
Bruno Barreto dos Santos				X